

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 65 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Responsabilidade Civil e Consumerista na Hermenêutica Constitucional, Legal, Doutrinária e Jurisprudencial**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Responsabilidade Civil e Consumerista na Hermenêutica Constitucional, Legal, Doutrinária e Jurisprudencial**”, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 201239 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1008 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 13 de Março de 2012 Publicação: Quarta-feira, 14 de Março de 2012

